

## Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

**Contrato n.º 1032/2006**

**Contrato-programa de requalificação e valorização ambiental  
de espaço público/zonas verdes de Portalegre**

Contrato n.º 8/2001 — Processo ATJ-011/L2/01 — Medida n.º 2  
do Despacho Normativo n.º 45-A/2000, de 21 de Dezembro

### 5.ª Adenda

Em 31 de Julho de 2006, entre o Estado, representado pela Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano e pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, e a Câmara Municipal de Portalegre, é outorgada, de acordo com o regime previsto no Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de Dezembro, e no Despacho Normativo n.º 45-A/2000, de 21 de Dezembro, a presente adenda ao contrato-programa de cooperação técnica e financeira, celebrado entre as partes em 4 de Dezembro de 2001, e alterada pelas adendas celebradas em 8 de Fevereiro de 2002, 8 de Novembro de 2002, 10 de Fevereiro de 2003 e 23 de Agosto de 2005, integrado no contexto do Programa Polis, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 26/2000, de 15 de Maio.

Nestes termos, é celebrada a presente adenda, que decorre da necessidade de alterar o investimento total previsto para as acções a executar pela Câmara Municipal de Portalegre, conforme consta da informação n.º 037/2006, de 27 de Julho, do Gabinete Coordenador do Programa Polis, que consubstancia o fundamento para a outorga da presente adenda ao contrato inicial, a qual foi autorizada por despacho do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional de 27 de Julho de 2006.

Assim, as partes acordam alterar o contrato inicial nos termos da cláusula que se segue:

Cláusula única

### Objecto

A operação da requalificação urbana e valorização ambiental do espaço público/zonas verdes a executar do município de Portalegre, que constitui o objecto do contrato-programa celebrado pelos outorgantes, passa a ter um investimento elegível que ascende, agora, a € 6 869 102, mantendo-se a comparticipação financeira do Estado, dotação do PIDDAC da DGOTDU, no valor anteriormente estipulado.

31 de Julho de 2006. — Pela Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, (*Assinatura ilegível.*) — Pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, (*Assinatura ilegível.*) — Pela Câmara Municipal de Portalegre, (*Assinatura ilegível.*)

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Secretaria-Geral

**Rectificação n.º 1406/2006**

Por não ter sido publicado de acordo com o original, rectifica-se o aviso n.º 9320/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 169, de 1 de Setembro de 2006. Assim, no n.º 1 onde se lê «técnico profissional especialista principal da carreira, de dotação» deve ler-se «técnico profissional especialista principal da carreira de técnico profissional, de dotação».

4 de Setembro de 2006. — Pelo Secretário-Geral, o Secretário-Geral-Adjunto, *Vicente Martins*.

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Gabinete do Ministro

**Despacho n.º 19 562/2006**

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 4 do artigo 6.º e no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio a licenciada em direito Paulo Fernanda Lopes Ferreira de Oliveira do quadro de pes-

soal da Inspeção-Geral da Saúde, para exercer funções de adjunta no meu Gabinete.

A presente nomeação produz efeitos a partir do dia 11 de Setembro de 2006, e manter-se-á em vigor até à cessação das minhas actuais funções, podendo, no entanto, ser revogada a todo o tempo.

5 de Setembro de 2006. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*.

## MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Ministro

**Despacho n.º 19 563/2006**

O despacho ministerial de 2 de Novembro de 1970, publicado no *Diário do Governo*, 2.ª série, n.º 261, de 10 de Novembro de 1970, determinou que nos cadernos de encargos das obras realizadas pelo Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações ou por este comparticipadas, nas quais seja previsto ou admitido o emprego de materiais plásticos, seja incluída, entre outras, uma cláusula estabelecendo que só possam ser aplicados materiais plásticos homologados pelo Laboratório Nacional de Engenharia Civil e aprovados pelo fiscal de obra.

Posteriormente, o despacho ministerial de 7 de Abril de 1971, publicado no *Diário do Governo*, 2.ª série, n.º 91, de 19 de Abril de 1971, veio determinar que nos sistemas de distribuição de água só poderão ser aplicadas canalizações e peças acessórias de materiais plásticos homologados pelo Laboratório Nacional de Engenharia Civil.

Entretanto, o carácter inovador que esteve na base da exigência de homologação prévia, determinada pelos despachos ministeriais acima referidos, tem vindo a desaparecer, existindo já normas europeias para muitos sistemas de tubagem de plástico.

Esta situação conduziu à publicação do despacho n.º 5558/2004, de 20 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 69, de 22 de Março de 2004, e do despacho n.º 17 277/2005, de 22 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 154, de 11 de Agosto de 2005, que vieram isentar da obrigatoriedade de homologação os sistemas de tubagem de policloreto de vinilo não plastificado (PVC) abrangidos por várias normas europeias entretanto publicadas.

Face à adopção em Portugal de normas europeias cobrindo um universo progressivamente alargado de tubos, acessórios e sistemas de tubagem realizados com diferentes tipos de material plástico, justifica-se alterar o enquadramento estabelecido pelos sucessivos despachos antes mencionados, pelo que determino o seguinte:

1 — Os tubos, acessórios e sistemas de tubagem de plástico para distribuição de água para consumo humano que sejam objecto de normas europeias adoptadas em Portugal devem ser certificados, de modo a assegurar a conformidade com as exigências estabelecidas nessas normas, devendo essa certificação ser complementada com a verificação da ausência de potenciais efeitos nocivos na qualidade da água.

2 — A certificação referida no número anterior deve ser efectuada por um organismo acreditado pelo Instituto Português de Acreditação, sem prejuízo do disposto no n.º 3.

3 — Caso sejam exibidos certificados de conformidade emitidos como resultado de ensaios e inspecções realizados noutro Estado membro da União Europeia ou em Estado subscritor do Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, o respectivo reconhecimento deve ser efectuado de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 113/93, de 10 de Abril.

4 — Os tubos, acessórios e sistemas de tubagem de plástico referidos no n.º 1 que não sejam objecto de normas europeias adoptadas em Portugal devem ser homologados pelo Laboratório Nacional de Engenharia Civil, ao abrigo do artigo 17.º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 38/382, de 7 de Agosto de 1951, tendo em vista comprovar a sua aptidão ao uso a que se destinam.

5 — No processo de homologação referido no n.º 4 deverão ser tidos em conta, mediante pedido da entidade que solicitar a homologação, os ensaios e inspecções efectuados noutro Estado membro da União Europeia ou em Estado subscritor do Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, aplicando-se nesse caso o disposto no n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 113/93, de 10 de Abril.

6 — Ficam revogados os despachos ministeriais de 2 de Novembro de 1970, publicado no *Diário do Governo*, 2.ª série, n.º 261, de 10 de Novembro de 1970, e de 7 de Abril de 1971, publicado no *Diário do Governo*, 2.ª série, n.º 91, de 19 de Abril de 1971, e ainda os

despachos n.ºs 5558/2004, de 20 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 69, de 22 de Março de 2004, 17 277/2005, de 22 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 154, de 11 de Agosto de 2005, e 1726/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 16, de 23 de Janeiro de 2006.

4 de Setembro de 2006. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia*.

## Gabinete de Estudos e Planeamento

### Despacho n.º 19 564/2006

Ao abrigo e nos termos do disposto no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, e no n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, designo a licenciada Maria Irene Martins Assunção Martins, assistente administrativa principal do quadro de pessoal do ex-Gabinete de Coordenação dos Investimentos, para exercer funções de minha secretária pessoal, com efeitos a partir de 10 de Agosto de 2006.

11 de Setembro de 2006. — O Director, *Pedro Croft de Moura*.

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

#### Sub-Região de Saúde de Lisboa

### Despacho (extracto) n.º 19 565/2006

Por despachos do conselho de administração do Hospital de Santa Maria, E. P. E., de 22 de Março de 2006 e da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 3 de Agosto de 2006, foi autorizada a Ana Maria Alves Póvoa Calado, enfermeira graduada do quadro de pessoal do Hospital de Santa Maria, E. P. E., a transferência para o quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Lisboa, Centro de Saúde da Reboleira, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, conjugado com o Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio. (Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Setembro de 2006. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

#### Sub-Região de Saúde de Santarém

### Despacho n.º 19 566/2006

Por despacho de 23 de Agosto de 2006 do coordenador sub-regional, foi autorizada a equiparação a bolseiro, com início em 25 de Setembro de 2006 e fim em 27 de Julho de 2007, de Cristela Estefânia Mendes de Basto Oliveira, enfermeira graduada a exercer funções no Centro de Saúde de Ferreira do Zêzere, a fim de frequentar o curso de complemento de formação em Enfermagem na Escola Superior de Enfermagem de Santarém.

8 de Setembro de 2006. — O Director de Serviços de Administração Geral, *Carlos Manuel Marques Ferreira*.

#### Sub-Região de Saúde de Setúbal

### Despacho (extracto) n.º 19 567/2006

Por despacho de 27 de Julho de 2006 do director de serviços de Saúde, em substituição do coordenador sub-regional de Saúde, no uso de competência subdelegada, foi autorizada a cessação do regime de horário acrescido de Inmaculada Rodriguez Vilez, enfermeira graduada colocada no Centro de Saúde de Grândola, ao abrigo do n.º 6 do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com efeitos a partir 19 de Julho de 2006. (Não carece de fiscalização prévia.)

23 de Agosto de 2006. — O Coordenador, *Rui Monteiro*.

### Despacho (extracto) n.º 19 568/2006

Por despacho do coordenador da Sub-Região de Saúde de Setúbal de 1 de Agosto de 2006, no uso de competência subdelegada, foi autorizada a equiparação a bolseiro, de acordo com o disposto nos Decretos-Leis n.ºs 272/88, de 3 de Agosto, e 282/88, de 28 de Agosto, e no Despacho Normativo n.º 23/98, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 77, de 1 de Abril de 1998, de Elsa Maria Balseiro Silva Roça, enfermeira graduada colocada no Centro de Saúde de Palmela, para frequência do curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia na Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus, em Évora, no período de 25 de Setembro de 2006 a 16 de Fevereiro de 2007, com dispensa em tempo parcial, nos dias e pelo número de horas em que houver sobreposição com o horário normal no Centro de Saúde, excepto no período de férias escolares. (Não carece de fiscalização prévia.)

7 de Setembro de 2006. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Euarda Paula Régio*.

### Despacho n.º 19 569/2006

Por despacho de 10 de Julho de 2006 da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde, foi autorizada a prorrogação dos contratos administrativos de provimento, por mais três anos, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 112/98, de 24 de Abril, e na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a categoria de assistente eventual da carreira médica de medicina geral e familiar, celebrados com os seguintes profissionais:

Ana Paula Lourenço Alves da Silva — Centro de Saúde do Bonfim.  
Miguel Angel Lara Ordonez — Centro de Saúde do Barreiro.  
Luís Miguel Diniz Pinto — Centro de Saúde de Quinta da Lomba.  
Marta Serrazina Ferreira Marques — Centro de Saúde do Seixal.  
José Manuel Feliz — Centro de Saúde do Seixal.  
Marta Garcia Conceição Fragoeiro — Centro de Saúde da Cova da Piedade.  
Rita Patrícia Abrantes Viegas — Centro de Saúde da Cova da Piedade.  
Vera Margarida Custodinho Santos — Centro de Saúde do Seixal.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Setembro de 2006. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Euarda Paula Régio*.

### Despacho (extracto) n.º 19 570/2006

Por despacho do coordenador da Sub-Região de Saúde de Setúbal de 7 de Setembro de 2006, no uso de competência subdelegada, foi autorizada a equiparação a bolseiro, de acordo com o disposto nos Decretos-Leis n.ºs 272/88, de 3 de Agosto, e 282/88, de 28 de Agosto, e no Despacho Normativo n.º 23/98, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 77, de 1 de Abril de 1998, de Ana Paula Leitão Martins, enfermeira graduada colocada no Centro de Saúde de Corroios, para frequência do curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia na Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende, em Lisboa, no período de 3 de Outubro de 2006 a 3 de Abril de 2007, com dispensa em tempo parcial, dezasseis horas semanais, para a parte teórica e para o período de ensino clínico, nos dias e pelo número de horas em que haja coincidência com o horário normal de trabalho no Centro de Saúde, excepto no período de férias escolares. (Não carece de fiscalização prévia.)

7 de Setembro de 2006. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Euarda Paula Régio*.

### Despacho n.º 19 571/2006

Por despacho do coordenador da Sub-Região de Saúde de Setúbal de 7 de Setembro de 2006, no uso de competência subdelegada, foi autorizada a equiparação a bolseiro, de acordo com o disposto nos Decretos-Leis n.ºs 272/88, de 3 de Agosto, e 282/88, de 28 de Agosto, e no Despacho Normativo n.º 23/98, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 77, de 1 de Abril de 1998, de Patrícia Meneses Oliveira Duarte, enfermeira graduada colocada no Centro de Saúde do Bonfim, para frequência do curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia na Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus, em Évora, no período de 25 de Setembro de 2006 a 26 de Janeiro de 2007, com dispensa em tempo parcial, vinte e uma horas semanais, para a parte teórica e para o período de ensino clínico, nos dias e pelo número de horas em que haja coincidência com o horário normal de trabalho no Centro